

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO (outubro/2020 a setembro/2021)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANDRÉ		
CNPJ: 57.599.847/0001-51		
ENDEREÇO: Rua: Joana Anes, 166		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Alpina	CEP: 09090-190
TELEFONE: (DDD): 11-4553-5550	TELEFONE: (DDD): 11- 4553-5579	
E-MAIL INSTITUCIONAL: apaesa@apaesa.org.br	SITE: www.apaesa.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Flavio Mendes de Oliveira			
CPF: 114.885.268-93	RG nº 7.633.601-3	DATA DE EMISSÃO 30/09/2016	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 2019-2020	
ENDEREÇO: Rua das Bandeiras, 313			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Jardim	MUNICÍPIO: Santo André
CEP: 09090-780	TELEFONE: (DDD) 11-49935579	TELEFONE: (DDD)	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR: tugrelbeg@gmail.com		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: apaesa@apaesaOrg.br	

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André ocorreu em 10 de setembro de 1963, e vem há 56 anos mantendo suas atividades ininterruptamente, multiplicando-se, diversificando-se aprimorando seus processos e instrumentos de ação. Oferece, por meio de profissionais, voluntários e parceiros, tratamento gratuito e especializado a pessoas com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista, nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Administrada por integrantes do Rotary Club de Santo André, que exercem trabalho voluntário ocupando cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a APAE de Santo André conta com o apoio de vários segmentos da sociedade que reconhecem a importância da instituição para a comunidade andreense.

Desde sua fundação, esta parceria possibilitou reformar totalmente o prédio da sede, modernizar técnicas e tecnologias de tratamento e ensino que, como resultado, dobrou o número de assistidos, beneficiando permanentemente cerca de 1.000 pessoas entre beneficiários diretos, seus familiares e responsáveis, oferecendo tratamento tecnicamente correto e digno.

A missão da APAE é prestar à pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista e seus familiares, assistência, amparo e inclusão na sociedade, a fim de viabilizar seus direitos.

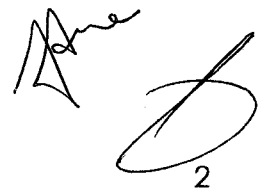
Os principais objetivos da APAE de Santo André é ampliar seus resultados positivos e investir, cada vez mais, na busca do desenvolvimento de seus beneficiários através da união de profissionais capacitados, recursos tecnológicos, equipamentos e métodos educacionais avançados que permitirá a possibilidade da leitura e reescrita do mundo que os cercam, desenvolvendo a noção real de suas capacidades e utilizando-as adequadamente para tornarem-se cidadãos atuantes na sociedade.

A APAE possui oficinas no Programa da Assistência Social para pessoas com deficiência de 12 a 40 anos. Na área da educação, oferecemos Ensino Fundamental, Programa Socioeducacional. A Instituição proporciona ainda atividades esportivas para seus assistidos, informática e biblioteca interativa. As metodologias e estratégias utilizadas no Programa do Ensino Fundamental, contribuem para o futuro na inserção dos alunos no mercado de trabalho quando possível e favorecem outras questões como autonomia e autoestima, melhorando o aprendizado global desses assistidos.

Na área da saúde, a Instituição fornece atendimento estimulação precoce, e atendimento nas áreas da psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, integração sensorial e psicomotricidade.

A APAE atende em sua maioria a classe média-baixa. Residem em casas cedidas ou alugadas e sua maioria recebe remuneração necessária para a subsistência. As famílias são participativas nas atividades culturais oferecidas pela Instituição e pela comunidade.

Atualmente a APAE possui parceria com o poder público nas áreas da Educação com o Termo de Colaboração com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Assistência com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André; contribuições e doações; telemarketing e captação através da Nota Fiscal Paulista.



2



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICATIVA

Considerando o direito à educação a APAE Santo André, mantém o serviço em Educação Especial, reconhecida pela Diretoria de Ensino para atender pessoas que necessitam de apoio pervasivo nas seguintes modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Preparação Inicial para serem encaminhados ao Programa da Assistência na Oficina de Práticas Profissionalizantes. Buscamos ferramentas, instrumentos e tecnologia para a APAE adaptar e criar diferentes ambientes que atuam como facilitadores no processo de ensino-aprendizagem para explorar ao máximo os atendimentos, oferecendo tecnologia assistiva, adaptação de equipamentos escolares e materiais pedagógicos. A APAE possui uma infraestrutura arquitetônica que possibilita modificações no ambiente da escola para proporcionar às pessoas com deficiência oportunidades reais, para alcançar e desenvolver com eficácia suas potencialidades. Salas de aulas amplas e bem ventiladas, refeitórios adaptados para receber os alunos dentro do seu perfil e das suas necessidades, lanches com acompanhamento da equipe Multidisciplinar (Psicóloga, Fonoaudióloga e Pedagoga) realizando intervenções e orientações diretamente aos alunos, Biblioteca Interativa, Brinquedoteca, Informática Educacional, Cozinha Pedagógica, Sala de Jogos, Auditório onde são realizadas atividades voltadas a diferentes tecnologias, Artes e Musicalização. Nossos alunos ainda se beneficiam de uma grande área verde externa onde são realizadas atividades voltadas aos elementos naturais.

Com a determinação da Lei 13.935/2019, os serviços de psicologia e serviço social são duas profissionais que compõem a equipe multidisciplinar para atender as prioridades e necessidades dos alunos. Segundo a lei estas profissionais são importantes para a qualidade do processo ensino-aprendizagem, mediando nas inclusões sociais e processo de atenção à família.

Verificamos a importância destes especialistas na Educação com atendimento, acompanhamento de alunos e professores, com a facilidade de identificar e avaliar casos de depressão, ansiedade e comportamento.

Diante da situação em que todo o mundo enfrenta no combate à PANDEMIA DE COVID 19 e no cumprimento a Resolução SEDUC 45, de 20/04/2020, nossas aulas presenciais estarão momentaneamente suspensas, portanto, nos preparamos para darmos continuidade ao processo educacional de forma não presencial, buscando atingir a todos os alunos na continuidade do trabalho pedagógico realizado presencialmente, porém, dar continuidade no trabalho multidisciplinar, buscando abrandar os impactos negativos ocasionados neste período de quarentena, estendendo apoio nas questões emocionais e sociais das famílias.

Sabemos que o vínculo é um grande aliado no processo ensino - aprendizagem e está ligado à confiança, segurança e respeito, dessa forma, APAE busca ter como objetivo principal a criação e a manutenção diária por todos os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente na relação e no trabalho realizado com nossos alunos, exercendo assim um papel muito importante na vida de muitos alunos, compartilhando e ao mesmo tempo fazendo parte da história e crescimento, formando assim um vínculo importantíssimo, promovendo afeto, aprendizado e de certa forma, tornando-se referência para muitos.

Diante do vínculo formado ao longo dos anos a APAE permanece atendendo 18 alunos municipais andreenses, mantendo-os com recurso próprio desde 2019. Para a continuidade do atendimento desses alunos e podendo estender o mesmo para outros que necessitam do ensino especializado, temos como meta para 2021, atender outros alunos desde que compõe uma sala, ampliar posteriormente o número de alunos encaminhados pela Secretaria da Educação do Município, proporcionando um trabalho quanto à melhora das capacidades intelectuais, criatividade, autonomia, independência, AVD, AVP, preparando-os para a oficina de Práticas Profissionalizantes. Para isso há necessidade de celebrarmos a parceria com o poder público municipal, através de custeio financeiro para a permanência dos mesmos nos Programas oferecidos pela instituição, sem isso, a instituição teme e não conseguir recurso próprio para mantê-los.

A Instituição também oferecerá o auxílio de monitoras, que realizará o acompanhamento nas refeições, higiene pessoal, Atividades da Vida Diária e Prática (AVD e AVP) e deslocamentos.

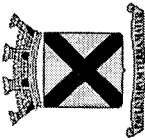
OBJETIVO GERAL

Oferecer ensino especializado a munícipes de Santo André, prioritariamente aos alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio e trabalho específico para os estímulos e desenvolvimento de aprendizagem, envolvendo as habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação social, melhorando sua independência, seu quadro de dificuldades apresentadas e, conseqüentemente, seu desenvolvimento global, respeitando-se a condição e o ritmo de cada indivíduo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atividades variadas que promovam o desenvolvimento da aprendizagem;
- Realizar atividades que desenvolvam habilidades e competências educacionais individuais;
- Oferecer atividades que promovam a autoestima integração e adaptação em diferentes ambientes;
- Melhorar capacidade de expressar os sentimentos, necessidades e desejos através de atividades direcionadas;
- Realizar atividades que promovam o processo de autonomia e independência;
- Melhorar a capacidade de atenção e concentração, importantes para o processo de aprendizagem;
- Melhorar coordenação viso motora;





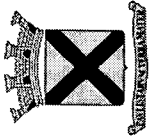
METAS QUANTITATIVAS (Anual)

CATEGORIA DE ATENDIMENTO	NUMERO MENSAL DE ALUNOS	
	MÍNIMO ¹	MÁXIMO ²
Alunos com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Múltipla (Multi) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA)	16	20

1. A meta mínima a ser atingida corresponde ao valor de qualquer uma das categorias de atendimento;
2. Somatória dos valores "per capita" não poderá ultrapassar o limite de repasse mensal estabelecido no cronograma de desembolso = R\$ 15.529,40

METAS QUALITATIVAS

	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
<p>METAS: Durante o período de pandemia do novo coronavírus a APAE continua com o trabalho da educação enviando atividades adaptadas a distancia através de videoaulas, vídeo chamada e atividades impressas.</p> <p>META 1: Desenvolvimento da Linguagem e oralidade</p> <p>Construção da linguagem e da oralidade como forma de comunicação e socialização</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roda de conversa/Vídeo Chamadas dirigidas 2. Conhecer e identificar formas de comunicação alternativa 2. Registros (escrito, desenho, colagens, placas de comunicação alternativa e vídeos 3. Leitura e contação de histórias 4. Interpretação de textos individual/coletiva 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 2: Letramento</p> <p>Uso do letramento em situações do cotidiano e ampliação do repertório de palavras e imagens.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ler imagens, reconhecendo as ideias nelas contidas. 2. Reconhecer códigos e símbolos 3. Ampliar o vocabulário (verbal e escrito) 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 3: Acesso a tecnologia Assistiva</p> <p>Consiste em atividades que aprimorem o aprendizado através da tecnologia assistiva e informática adaptada.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acesso e uso das tecnologias para a comunicação entre aluno e APAE 2. Vídeos chamadas para orientação e confecção de objetos adaptados para a vida diária 3. Releituras e pesquisas 	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>



<p>META 4: Comunicação Alternativa Utilizado para definir e oportunizar outras formas de comunicação.</p>	<p>1. Uso de gestos 2. Expressões faciais e corporais 3. Prancha de Comunicação 4. Símbolos pictográficos.</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 5: Educação Artística Atividades relacionadas ao desenvolvimento das habilidades motoras, criativas e de expressão.</p>	<p>1. Arte com elementos naturais 2. Artesanato 3. Música e Movimento</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 6: Atividades Sensoriais Desenvolvimento dos cinco sentidos.</p>	<p>1. Jogos 2. Brincadeiras 3. Música e Movimento</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 7: Educação Física Consiste em atividades físicas adaptadas às necessidades individuais dos alunos.</p>	<p>1. Dicas de Saúde 2. Atividades Recreativas 3. Jogos Cooperativos 4. Psicomotricidade</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 8: Autonomia e independência Consiste em atividades que desenvolvem a autonomia dos alunos, trabalho em equipe e consciência coletiva.</p>	<p>1. Atividades da Vida Diária (autocuidado, alimentação,...) 2. Atividades da Vida Prática (preparação de alimentos, organização e manutenção dos espaços,...)</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>
<p>META 9: Raciocínio e novas habilidades Trata-se de atividades que desenvolvem novas habilidades, aprendizados e construções coletivas.</p>	<p>1. Oficina de jogos.</p>	<p>Espera-se que ao final da vigência os alunos tenham participado de 75% das atividades propostas e tenham avançado em seu desempenho.</p>



METODOLOGIA

A metodologia do trabalho pedagógico da APAE é focada no Currículo Funcional Natural, na BNCC e Plano de Ensino Individualizado, que desenvolve habilidades essenciais em todas as etapas do desenvolvimento do aluno, dentro do contexto ecológico-comunitário. Tem como ponto de partida procedimentos de ensino compatíveis com as capacidades do aluno, que proporciona oportunidades para que o mesmo atue da melhor forma possível no ambiente, tornando-os mais criativo, independente e produtiva.

As atividades que desenvolvemos são: Desenvolvimento da Linguagem e oralidade, Letramento, Tecnologia Assistiva, Comunicação Alternativa, Educação Artística, Educação Física, Atividades Sensoriais, Autonomia e Independência, Raciocínio e novas habilidades realizadas pela equipe de trabalho, tais como, desenvolvimento da autonomia, ampliação do conhecimento escolar, cultural e convivência coletiva, para com a sociedade por meio de estímulos variados, saídas na comunidade, prática nas salas funcionais, estimulação e criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades. As atividades pedagógicas propostas são desenvolvidas em uma sequência de vivências, conhecimentos e registros.

Acreditamos que o aluno é o núcleo do plano educacional, no qual aplicamos metodologias flexíveis, uma vez que os alunos apresentam perfis cognitivos diferentes uns dos outros. Sendo assim, favorecemos o desenvolvimento do potencial do aluno, em ambiente educacional amplo e variado, com uma visão diversificada do desenvolvimento, contemplando as inteligências múltiplas: linguística, lógico-matemática, espacial, musical, corporal-sinestésica, interpessoal, intrapessoal, naturalista e existencialista. Assim, exploramos todos os canais de conhecimento do aluno, sua experiência com o mundo, suas formas de interação e suas maneiras particulares de aprender, sendo um observador, apoiado pela equipe pedagógica da escola, que possibilitará recursos para melhor organização das condições em que se ensina e em que se aprende. Todas as atividades serão oferecidas cinco dias na semana, quatro horas por dia, podendo ser no período da manhã (das 8h00 às 12h00) ou no período da tarde (das 13h00 às 17h00). Diante da situação em que todo o mundo enfrenta no combate à PANDEMIA DE COVID 19 e no cumprimento a Resolução SEDUC 45, de 20/04/2020, nossas aulas presenciais estarão momentaneamente suspensas e os planejamentos das aulas com atividades já desenvolvidas em nossa programação presencial com conteúdos a serem adaptados. Os alunos tem acesso às redes sociais onde estamos postando comunicados, informações e vídeos educativos e também às aulas gravadas, onde toda sala tem seu grupo no Whatsapp (ficará a cargo da equipe técnica). As atividades tem os dias e horários específicos a serem encaminhadas, evitando assim qualquer grau de ansiedade por parte dos alunos e familiares. Essas informações como também as regras para o grupo, foram encaminhadas para as famílias no ato da abertura do grupo no formato de mensagens por escrito e áudio para as pessoas com deficiência ou responsáveis não alfabetizados. Buscamos fazer desta ferramenta a mais utilizada, devido o melhor acesso pelas famílias de modo geral. Caso haja a necessidade de envio de atividades, jogos sensoriais ou jogos pedagógicos confeccionados com materiais recicláveis ou por outra ferramenta ou até mesmo de forma presencial, a mesma deverá ser acordada primeiramente com a equipe técnica onde fará o contato com a família (se houver essa possibilidade) terá dia e horário previamente agendado para a retirada da mesma na instituição para receberem orientações e assinarem o Termo de Compromisso. Realizamos video chamada dirigida pelo professor de sala, para as rodas de conversa e contação de histórias, com orientações e agendamento prévio da equipe técnica. A equipe técnica realiza o Teleatendimento com os alunos ou familiares para orientações e encaminhamentos.

Programas da Educação:

FASE I: Escolarização Inicial, para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses, no mínimo 6 e no máximo 10 alunos por classe, com Deficiência Intelectual (DI); Deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) que necessitam de apoio pervasivo/permanente, Transtorno do Espectro Autista (TEA).

FASE II: Programa Socioeducacional, para alunos a partir de 15 anos, no mínimo 6 e no máximo 15 alunos por classe, com Deficiência Intelectual (DI), Deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) que necessitam de apoio pervasivo/permanente, Transtorno do Espectro Autista (TEA).



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos, ações pedagógicas e de manutenção do espaço que foram efetuadas, lista de controle de presença e participação dos alunos nas atividades propostas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º) ;
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto a pais e responsáveis;
- Em tempos de isolamento social o monitoramento será feito com base no relatório de atividades, podendo haver reuniões virtuais com os envolvidos.



QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	VALORES REFERENCIAL POR FUNÇÃO (INDIVIDUAL)				FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	CH*	Salário Base	FGTS	PIS	
Professor	160	R\$ 3.239,91	R\$ 259,19	R\$ 32,40	Pós graduado em educação especial
Monitor	160	R\$ 2.825,44	R\$ 226,04	R\$ 28,25	Ensino Médio
Professor	80	R\$ 1.620,52	R\$ 129,64	R\$ 16,21	Ensino Superior
Joven Aprendiz	120	R\$ 736,24	R\$ 14,72		Cursando Ensino Médio
Secretaria Escolar	160	R\$ 1.945,38	R\$ 155,63	R\$ 19,45	Ensino Médio

SALÁRIO BASE + ENCARGOS

Valor Indicativo por grupo de funcionários

Qtde.	Cargo/Função	CH*	Salário Base + dissídio	Encargos Sociais - FGTS	PIS	FOLHA SUBTOTAL MENSAL
1	Professor (a)	160	R\$ 3.239,91	R\$ 259,19	R\$ 32,40	R\$ 3.531,50
1	Monitor (a)	160	R\$ 1.390,14	R\$ 111,21	R\$ 13,90	R\$ 1.515,25
1	Monitor (a)	160	R\$ 1.435,30	R\$ 114,82	R\$ 14,35	R\$ 1.564,48
1	Professor (a)	80	R\$ 1.620,52	R\$ 129,64	R\$ 16,21	R\$ 1.766,37
1	Joven Aprendiz	120	R\$ 736,24	R\$ 14,72	-	R\$ 750,96
1	Secretaria Escolar	160	R\$ 1.945,38	R\$ 155,63	R\$ 19,45	R\$ 2.120,47
6			R\$ 10.367,49	R\$ 785,22	R\$ 96,31	R\$ 11.249,03

TOTAL DE GASTOS 2020 - REFERENTES A RECURSOS HUMANOS

Folha de Pagamento Mensal + Encargos	R\$	11.249,03
Valor reservado para utilização com Benefícios (vale transporte, cesta básica, vale alimentação, plano de saúde, etc.)	R\$	2.693,01
Recolhimento referente a 13º Salário	R\$	937,42
Recolhimento referente a 1/3 de Férias	R\$	312,47
3 % de provisionamento para rescisões (2020)	R\$	337,47
TOTAL AGOSTO	R\$	15.529,40

*CH = Carga Horária (mensal)

Nota 1: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical, etc.) compõem o valor de Salário Base.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (ANUAL)

DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO	VALOR PREVISTO (R\$)
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 182.303,19
Materiais de Consumo	R\$ -
Serviços de Terceiros ^{1, 2}	R\$ -
Locações Diversas ¹	R\$ -
Utilidades Públicas	R\$ -
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 182.303,19

RESERVA DE PROVISÃO ANUAL PARA RESCISÕES R\$ 4.049,65

TOTAL DE DESPESAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS R\$ 186.352,84

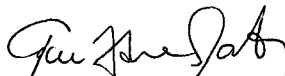


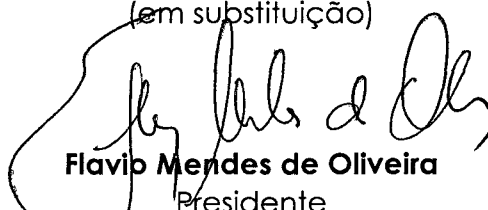
VALOR PER CAPITA (REFERENCIAL)	R\$ 776,47
---------------------------------------	-------------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês de referência		Valor máximo de repasse mensal
1ª Parcela	O repasse será efetuado 15 dias após o recebimento do relatório de acompanhamento da Equipe Gestora, ficando limitado ao valor máximo mensal estipulado no cronograma.	R\$ 15.529,40
2ª Parcela		R\$ 15.529,40
3ª Parcela		R\$ 15.529,40
4ª Parcela		R\$ 15.529,40
5ª Parcela		R\$ 15.529,40
6ª Parcela		R\$ 15.529,40
7ª Parcela		R\$ 15.529,40
8ª Parcela		R\$ 15.529,40
9ª Parcela		R\$ 15.529,40
10ª Parcela		R\$ 15.529,40
11ª Parcela		R\$ 15.529,40
12ª Parcela		R\$ 15.529,40
VALOR MÁXIMO DE REPASSE DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 186.352,80

VIGÊNCIA DO PLANO
O presente instrumento vigorará entre: outubro de 2020 a setembro de 2021.

Santo André, 28 de agosto de 2020.


Gilzane Santos Machi
 Secretária de Educação
 (em substituição)


Flavio Mendes de Oliveira
 Presidente


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - APAE



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e nos termos do artigo 35, inciso IV da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; do artigo 29, inciso IV do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 e do artigo 174, inciso IV das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTEGRA** o Plano de Trabalho apresentado pela **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André**, conforme processo administrativo nº 3.899/2020, fls. 168 a 178, para firmada do Termo de Colaboração que vigorará por um ano a partir da data de sua assinatura.

Santo André, 28 de agosto de 2020.


Gilzane Santos Machi
Secretária da Educação
- em substituição -